

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
Secretaria Municipal
Departamento de Financas

Orcamento/1994

Projeto Lei Orcamento

CR\$ 1,00

Lei Numero 770 de 27 de dezembro de 1993.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O
EXERCICIO FINANCEIRO DE 1994, DO MUNICIPIO DE
AREIAS.

Nelson Luiz da Silva, Prefeito Municipal de
AREIAS, Estado de SAO PAULO, FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e ele
 sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica aprovado o ORCAMENTO GERAL para
o exercicio financeiro de 1994 do Municipio de AREIAS, Estado de SAO PAULO,
discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita e fixa
a Despesa em CR\$ 2.100.000.000,00(Dois Bilhoes.Cem Milhoes de Cruzeiros Reais).

Artigo 2o. - A Receita sera realizada mediante a
arrecadacao dos Tributos, Rendas, Suprimentos de Fundos e Outras Receitas
correntes e de Capital, na forma da legislacao em vigor e das especificacoes
constantes dos anexos da Receita, conforme Lei 4.320/64, de acordo com o
seguinte desdobramento:

RECEITA	2.100.000.000,00
RECEITAS CORRENTES	1.902.000.000,00
RECEITA TRIBUTARIA	90.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	300.000.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.500.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	198.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	2.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	196.000.000,00

Artigo 3o. - A Despesa sera realizada na forma dos
Quadros analiticos constantes dos anexos de Despesa, conforme a Lei 4.320/64,
sob o seguinte desdobramento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
Secretaria Municipal
Departamento de Financas

Orcamento/1994

Projeto Lei Orcamento

CR\$ 1,00

1) POR ORGAOS DE GOVERNO

DESPEZA FIXADA	2.100.000.000,00
LEGISLATIVO	175.000.000,00
EXECUTIVO	1.925.000.000,00

2) POR CATEGORIAS ECONOMICAS

DESPESAS CORRENTES	1.741.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	359.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	2.100.000.000,00

3) POR FUNCOES DE GOVERNO

LEGISLATIVA	175.000.000,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	336.000.000,00
EDUCACAO E CULTURA	370.000.000,00
HABITACAO E URBANISMO	384.000.000,00
SAUDE E SANEAMENTO	372.000.000,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	255.000.000,00
TRANSPORTE	208.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	2.100.000.000,00

4) POR PROGRAMAS

PROCESSO LEGISLATIVO	175.000.000,00
ADMINISTRACAO	266.000.000,00
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	70.000.000,00
EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	19.000.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	320.000.000,00
EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	31.000.000,00
URBANISMO	329.000.000,00
SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	55.000.000,00
SAUDE	372.000.000,00
ASSISTENCIA	50.000.000,00
PREVIDENCIA	180.000.000,00
PROGR.DE FORMACAO DO PATRIM. DO SERV. PUBLICO	25.000.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	208.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	2.100.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS
Secretaria Municipal
Departamento de Financas

Orcamento/1994

Projeto Lei Orcamento

CR\$ 1,00

Artigo 4o. - Fica o Poder Executivo autorizado a:

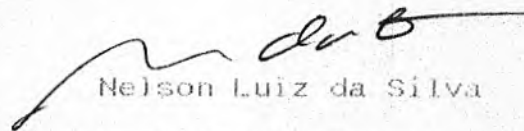
I - Realizar operacao de credito por antecipacao de Receita, ate o limite de 15% (quinze por cento) de Receita Estimada, nos termos de legislacao em vigor.

II - Proceder Abertura de Creditos Suplementares ate o limite do dobro do orcamento de Despesa, utilizando como recursos, aqueles definidos pelo artigo 43 de Lei Federal 4.320/64.

III - Proceder a transposicao total ou parcial de recursos de um elemento de Despesa para outro, dentro da mesma Unidade Orcamentaria.

Artigo 5o. - Esta Lei entrara em vigor a primeiro de janeiro de 1994, revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS



Nelson Luiz da Silva

Prefeito Municipal